Prot. Nº _____/_____ Em _____/_____/_____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/_____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/_____ _____ Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Requerimento nº 025/22

REQUEREMOS à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações por parte do Poder Executivo Municipal, sobre a real situação acerca do piso da quadra do Ginásio de Esportes "Celso Sintoni", indagando as seguintes questões:

I) qual a previsão para a resolução do problema do piso da quadra, bem como, para que o ginásio volte a ser utilizado pela população;

II) a empresa responsável pela obra foi notificada sobre as providências cabíveis, se sim, qual foi a resposta da empresa, favor enviar uma cópia a esta Casa de Leis;

III) a manutenção necessária ou o reparo, será realizado pela empresa contratada para a obra inicialmente ou será executada diretamente pelo Poder Executivo;

IV) existe previsão para o reparo integral do problema, para que o referido ginásio possa voltar a ser utilizado pela população local.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa

Trata-se de Medida necessária, uma vez que estes Vereadores veem sendo questionados pela população, sobre a reabertura do ginásio, tendo em vista que há mais de 2 (dois) anos que

se encerraram as obras e até o momento as atividades que eram desenvolvidas na referida quadra ainda não foram restabelecidas.

Por fim, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo pelo patromônio público, obrigação legalmente expressa, bem como, o aproveitamento por parte da população do referido local público, para a prática de atividades.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 29 de setembro de 2.022.

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador

Lucas Comin Loureiro
Vereador

José J. Fernando Camilo Borges
Vereador

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereadora